

Webinar PGRO – Nova Nr 01: **O que é um Programa de Gerenciamento de Riscos** **Ocupacionais**

Programa de Gerenciamento de Riscos **Ocupacionais e a ISO 45001**

José Damásio de Aquino

(Físico, Chefe do Serviço de Laboratório de EPI da Fundacentro)

21/08/2020

NR 01 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais

1.1 - Objetivo

Estabelecer:

- *disposições gerais;*
- *campo de aplicação;*
- *termos e definições comuns às NRs relativas à Segurança e Saúde no Trabalho (SST); e*
- *diretrizes e requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em SST.*

...

NR 01 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais

1.5 – Gerenciamento de riscos ocupacionais

1.5.4 – Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais

1.5.4.2 – Levantamento preliminar de perigos

1.5.4.3 – Identificação de perigos

1.5.4.4 – Avaliação de riscos ocupacionais

...

“1.5.4.4.6 – A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

...

1.5.4.4.6.1 No caso de organizações que possuírem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos”.

Definições

***Sistema de gestão:** conjunto de elementos inter-relacionados ou interativos de uma organização para estabelecer política, objetivos e processos para alcançar esses objetivos (ABNT NBR ISO 9000:2015).*

***Sistema de gestão de SST:** sistema de gestão ou parte de um sistema de gestão utilizado para alcançar a política de segurança e saúde no trabalho. (ISO 45001:2018 – tradução livre do autor)*

Elementos

1) Escopo

A norma ISO 45001 especifica os requisitos para um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) e fornece orientações para o seu uso, para possibilitar que as organizações ofereçam locais de trabalho seguros e saudáveis, contribuindo, assim, para a prevenção de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, bem como para o aprimoramento do desempenho do SGSST.

2) Referências normativas

3) Termos e definições

Elementos

4) Contexto da organização

- 1) Entendendo a organização e seu contexto
- 2) Entendendo as necessidades e expectativas dos trabalhadores e de outras partes interessadas
- 3) Determinando o escopo do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho
- 4) Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

5) Liderança e participação dos trabalhadores

- 1) Liderança e comprometimento
- 2) Política de segurança e saúde no trabalho
- 3) Papéis, responsabilidades e autoridades organizacionais
- 4) Participação e consulta

6) Planejamento

- 1) Ações para abordar riscos e oportunidades
 - 1) Generalidades
 - 2) Identificação dos perigos e avaliação dos riscos e oportunidades
 - 1) Identificação dos perigos
 - 2) Avaliação dos riscos de SST e outros riscos para o sistema de gestão de SST
 - 3) Avaliação das oportunidades de SST e outras oportunidades para o sistema de gestão de SST
 - 3) Determinação de requisitos legais e outros [requisitos](#)
 - 4) Ações de planejamento
- 2) Objetivos de segurança e saúde no trabalho e planejamento para alcançá-los
 - 1) Objetivos de segurança e saúde no trabalho
 - 2) Planejamento para alcançar os objetivos de segurança e saúde no trabalho

7) Apoio

- 1) Recursos
- 2) Competência
- 3) Conscientização
- 4) Comunicação
 - 1) Generalidades
 - 2) Comunicação interna
 - 3) Comunicação externa
- 5) Informação documentada
 - 1) Generalidades
 - 2) Criando e atualizando
 - 3) Controle de informação documentada

8) Operação

1) Planejamento e controle operacionais

1) Generalidades

2) Eliminando os perigos e reduzindo os riscos de segurança e saúde ocupacional

3) Gestão de mudanças

4) Aquisição

1) Generalidades

2) Contratados

3) Terceirização

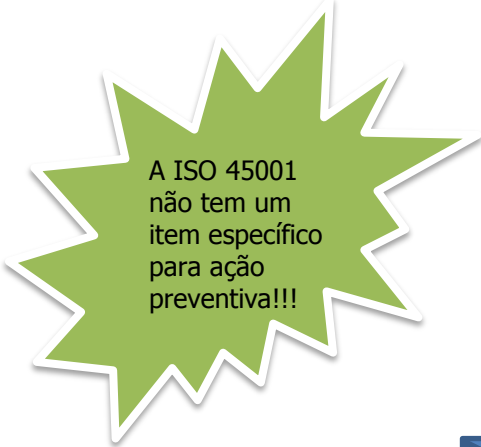
2) Preparação e resposta a emergências

9) Avaliação de desempenho

- 1) Monitoramento, medição, análise e avaliação de desempenho
 - 1) Generalidades
 - 2) Avaliação de conformidade legal
- 2) Auditoria interna
 - 1) Generalidades
 - 2) Programa de auditorias internas
- 3) Análise crítica pela direção

10) Melhoria

- 1) Generalidades
- 2) Incidente, não conformidade e ação corretiva
- 3) Melhoria contínua



A ISO 45001
não tem um
item específico
para ação
preventiva!!!

6.1.3) Determinação de requisitos legais e outros requisitos

A organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para:

- a) determinar e ter acesso aos requisitos legais atualizados e outros requisitos que são aplicáveis aos seus perigos, aos riscos de SST e ao sistema de gestão de SST;
- b) determinar como esses requisitos legais e outros requisitos aplicam-se à organização e o que necessita ser comunicado;
- c) considerar esses requisitos legais e outros requisitos quando estabelece, implementa, mantém e melhora continuamente o seu sistema de gestão de SST.

A organização deve manter e reter informação documentada sobre os requisitos legais e outros requisitos e deve assegurar que ela é atualizada para mostrar qualquer mudança.

Nota: Os requisitos legais e outros requisitos podem resultar em riscos e oportunidades para a organização.

6.1.4) Ações de planejamento

A organização deve planejar:

a) ações para:

- 1) abordar esses riscos e oportunidades;
- 2) atender aos requisitos legais e outros requisitos;
- 3) preparar e responder a situações de emergência;

b) como:

- 1) integrar e implementar as ações nos processos do sistema de gestão de SST ou outros processos do negócio;
- 2) avaliar a efetividade dessas ações.

A organização deve levar em conta a [hierarquia](#) de controles e as saídas do sistema de gestão de SST quando planeja a tomada de ações.

Ao planejar suas ações, a organização deve considerar as melhores práticas, opções tecnológicas e requisitos financeiros, operacionais e de negócio. 

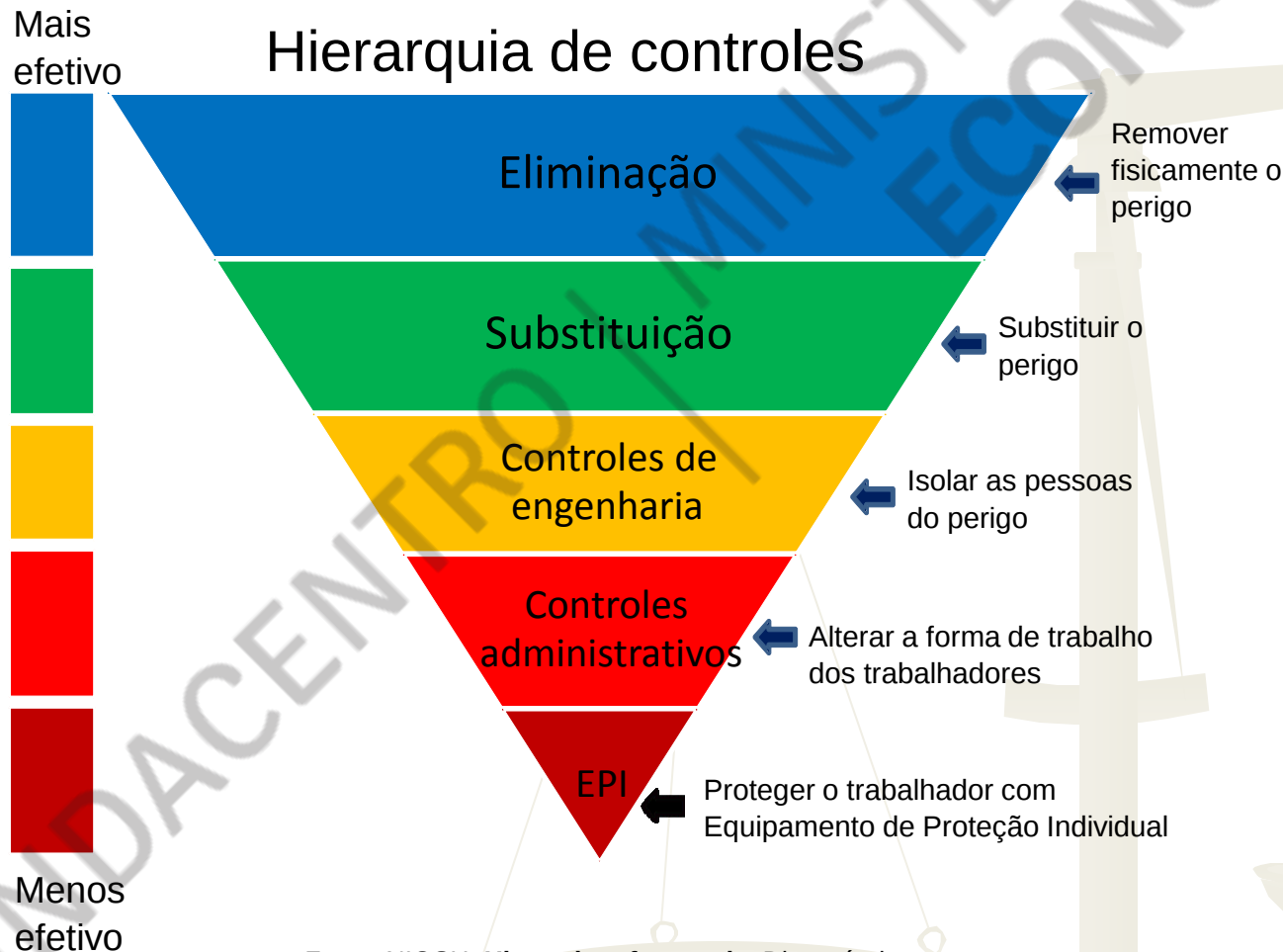
8.1.2) Eliminando os perigos e reduzindo os riscos de segurança e saúde ocupacional

A organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para eliminar os perigos de risco e reduzir os riscos de SST, adotando a seguinte hierarquia de controles:

- a) eliminação do perigo;
- b) substituição do processo por processos, operações, materiais e equipamentos menos perigosos;
- c) adoção de controles de engenharia e reorganização do trabalho;
- d) adoção de controles administrativos, incluindo treinamento;
- e) uso de EPI adequado.

Nota: Em muitos países, requisitos legais e outros requisitos incluem o fornecimento de EPI aos trabalhadores sem qualquer custo para estes. 

Controle de riscos nos ambientes de trabalho



Fonte: NIOSH. **Hierarchy of controls**. Disponível em:
<<https://www.cdc.gov/niosh/topics/hierarchy/>>. Acesso em: 28 jul. 2020

21/08/2020

Característica importante dos modelos de sistemas de gestão voluntários:

Certificação

AValiação da Conformidade - Conceitos

“Demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos.” (ABNT NBR ISO/IEC 17.000:2005 – Avaliação da conformidade: vocabulário e princípios gerais)

“Qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis.” (OMC)

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - CONCEITO

“A avaliação da conformidade é um processo sistematizado, **com regras pré-estabelecidas**, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a **propiciar adequado grau de confiança** de que um produto, processo ou serviço, ou ainda uma pessoa, **atende a requisitos pré-estabelecidos** em normas ou regulamentos, com o melhor custo benefício possível para a **sociedade**”.

(Fonte: INMETRO. **Avaliação da conformidade** – 6ª edição. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/acpq.pdf>. Acesso em 18/08/2020)

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - APLICAÇÃO

Compulsória: “... exercida pelo Estado, através de uma autoridade regulamentadora, por meio de um instrumento legal, quando se entende que o produto, processo ou serviço pode oferecer riscos à segurança do consumidor ou ao meio ambiente ou ainda, em alguns casos, quando o desempenho do produto, se inadequado, pode trazer prejuízos econômicos à sociedade”

A avaliação se torna compulsória, isto é, obrigatória por meio de um instrumento legal, emitido por um organismo regulador ...

Voluntária: quando parte de uma decisão do fornecedor.

(Fonte: INMETRO. **Avaliação da conformidade** – 6ª edição. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/inovacao/publicacoes/acpq.pdf>. Acesso em 18/08/2020)

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CONCEITOS

Atividade de Avaliação da Conformidade por Primeira Parte

“Atividade de avaliação da conformidade realizada pela pessoa ou organização que fornece o objeto.”

Atividade de Avaliação da Conformidade por Segunda Parte

“Atividade de avaliação da conformidade realizada por uma pessoa ou uma organização que tem interesse de usuário do objeto.”

Atividade de Avaliação da Conformidade por Terceira Parte

“Atividade de avaliação da conformidade realizada por uma pessoa ou uma organização que é independente da pessoa ou da organização que fornece o objeto, e de interesse do usuário nesse objeto.”

(ABNT NBR ISO/IEC 17.000:2005)

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CONCEITOS

Organismo de Avaliação da Conformidade

“Organismo que realiza os serviços de avaliação da conformidade.”

Organismo de Acreditação

“Organismo autorizado a executar a acreditação.”

Notas:

Um organismo de acreditação não é um organismo de avaliação de conformidade.

A autoridade de um organismo de acreditação é geralmente oriunda do governo.

(ABNT NBR ISO/IEC 17.000:2005)

AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – CONCEITOS

Acreditação

“Atestação realizada por terceira parte relativa a um organismo de avaliação da conformidade, exprimindo demonstração formal de sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade.”

Atestação

“Emissão de uma afirmação, baseada numa decisão feita após a análise crítica, de que o atendimento aos requisitos especificados foi demonstrado.”

Certificação

“Atestação relativa a produtos, processos, sistemas ou pessoas por terceira parte.”

(ABNT NBR ISO/IEC 17.000:2005)

Estrutura internacional de elaboração das normas ISO 9000, 14000 e 45001

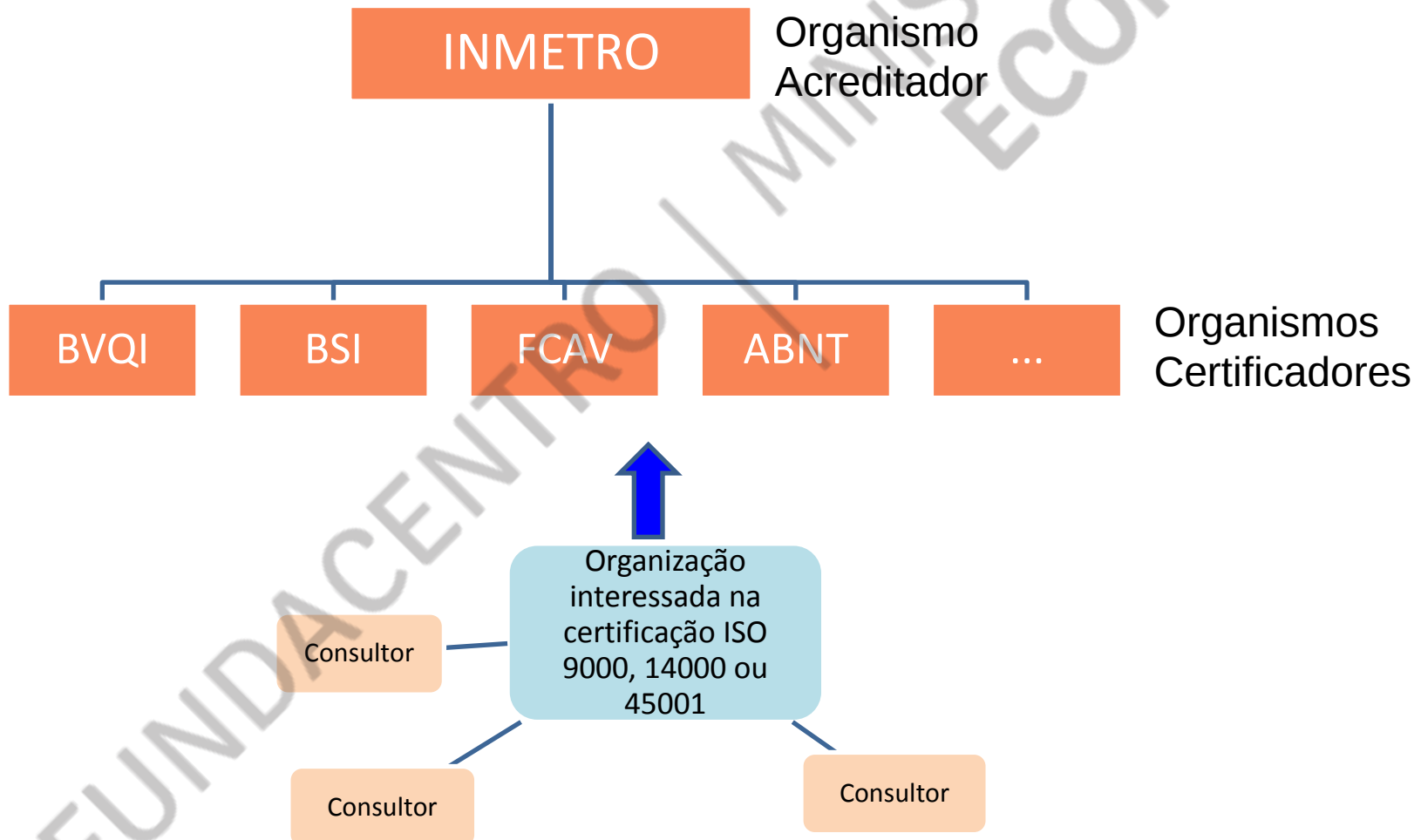


Organismos
nacionais
responsáveis
pela
elaboração de
normas

ISO – International Organization for Standardization

Sistemas de gestão e certificação

Esquema de certificação de sistemas de gestão estabelecidos em normas ISO no Brasil



OBRIGADO!

damasioaquino@fundacentro.gov.br

<http://www.fundacentro.gov.br>

<https://www.facebook.com/Fundacentro>

https://twitter.com/search?q=Fundacentro_of

<https://www.youtube.com/user/fundacentrooficial>

https://instagram.com/fundacentro_oficial